



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 062/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Transportes Metropolitanos

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre o uso dos bicicletários do metrô. Informação incompleta. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 062/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado a Secretaria de Transportes Metropolitanos, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre o uso dos bicicletários do metrô.
2. Em resposta e recurso, o ente informou parte dos dados. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado a complementar as informações, o ente enviou os dados solicitados. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 20 de março de 2020.

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado

Classif. documental 006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado